DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica a partir do dia 1° de maio fluente, **REVOGADA** em seu inteiro teor a Portaria n. 458/2020, que designou a servidora Luana Michele Farina, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para realizar concomitantemente com as atribuições de seu cargo, as funções de Coordenação do **PROGRAMA VIVA LEITE**.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Despacho do Prefeito em 10/05/2022
Processo de Licitação nº 042/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 042/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa "D" do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do Município de Tabapuã –SP, totalizando 800 (oitocentas) toneladas, mediante entregas parceladas, de acordo com as necessidades de consumo da Administração, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor, durante o período de 12 meses, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 05.321.084/0001-89, VENCEDORA DO CERTAME - ITEM 1 pelo valor total de: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**,conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de maio de 2022-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 018/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** - CNPJ/MF nº 04.313.315/0001-40; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste e Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 018/2021, contados a partir de 01 de maio de 2022, cujo objeto é a prestação serviços especializados de consultoria e assessoria na área educacional; Valor global do Contrato: R$ 78.434,40 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); Órgão: 02 – Poder Executivo, 02.05.02 – Divisão de Educação Básica, 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; e 02.05.03 – FUNDEB, 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.. Data da assinatura: 27 de abril de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO	7º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 10 de maio de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal